



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PEC 333/17 - EXTINGUIR O FORO ESPECIAL</b>			
<b>EVENTO: Instalação</b>	<b>REUNIÃO Nº: 0275/18</b>	<b>DATA: 09/05/2018</b>	
<b>LOCAL: Plenário 1 das Comissões</b>	<b>INÍCIO: 14h42min</b>	<b>TÉRMINO: 15h56min</b>	<b>PÁGINAS: 23</b>

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**Instalação da Comissão e eleição do Presidente.**

**OBSERVAÇÕES**



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezelli) - Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, que altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, e apensadas, convocada pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais, para instalação e eleição de seu Presidente e Vice-Presidentes.

A mim, coube assumir a Presidência dos trabalhos, nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno.

Para conhecimento de todos, informo que esta Comissão é composta de 35 membros titulares e igual número de suplentes, designados por ato da Presidência, lido na sessão do Plenário, em 3 de maio de 2018.

Declaro instalada a Comissão Especial.

Expediente.

Comunico que foram recebidos expedientes referentes a alterações na composição da Comissão, que darei como lidos. A relação dessas alterações encontra-se na mesa de apoio, à disposição dos interessados.

Processo eleitoral.

Esclareço aos Srs. Parlamentares as regras que nortearão os trabalhos: a eleição será processada em escrutínio secreto, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão, 18 Deputados. Será eleito em primeiro escrutínio o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos, dentre o total de votantes, e, em segundo escrutínio, o Deputado que obtiver a maioria simples de votos, dentre o total de votantes.

Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento Interno.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua o processo de votação.

Esta Presidência informa que recebeu e considera registrada a seguinte candidatura, que será submetida a voto dos membros desta Comissão:

Para Presidente: Deputado Diego Garcia, do PODE do Estado do Paraná.



Informo que, a partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação.

Peço aos Parlamentares que aguardem a liberação da urna eletrônica.  
(Pausa.)

Está aberta a urna de votação.

(Processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezelli) - Quórum atingido, 18 votos.

Há mais algum Parlamentar para votar? (Pausa.) Pode fechar a urna.

Está encerrada a votação.

Passemos à apuração dos votos no painel eletrônico.

(Processo de apuração.)

Resultado da votação: eleito o Deputado Diego Garcia, com 16 votos.

Houve 2 votos em branco, totalizando 18 votos.

Declaro eleito, de acordo com o art. 39 do Regimento Interno desta Casa, o Deputado Diego Garcia, Presidente.

Declaro-o empossado.

Peço a presença de V.Exa. na Mesa, para assumir a Presidência da Comissão.

Agradeço a todos os Parlamentares a presença.

Passamos a Presidência ao Deputado Diego Garcia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Boa tarde a todas e a todos os presentes na Comissão!

Quero agradecer aos Parlamentares os votos que obtive para a eleição da Presidência.

Agradeço ao meu partido, o PODEMOS, a indicação do meu nome à Presidência desta Comissão e também a indicação para participação na Comissão Especial.

Esta é uma Comissão que aguardava, já há algum tempo, a indicação dos membros para que pudesse ser definitivamente instalada. Nas últimas semanas, houve número suficiente para que pudesse iniciar.



Estou no meu primeiro mandato como Deputado Federal. São 3 anos como Parlamentar, 3 anos muito intensos de trabalho na Casa. Sou Relator de 66 projetos na Casa, tendo 41 pareceres já apreciados, todos aprovados. Tenho projetos de lei que já viraram leis, mas até então não tinha tido a oportunidade de presidir uma Comissão. Portanto, para mim, é uma honra, e tenho certeza de que é também uma honra para o partido PODEMOS.

Vamos trabalhar da melhor maneira possível para dar andamento aos trabalhos, em um ano que é atípico, por ser um ano eleitoral. Mas temos um prazo regimental, e eu espero que nós, membros desta Comissão, possamos estar sempre presentes, ajudando a dar o quórum para a realização dos trabalhos e ao mesmo tempo possamos, dentro do prazo regimental, ouvir a opinião de todos os pares membros desta Comissão.

Agradeço a todos que votaram, que puderam votar. Que Deus os abençoe!

Vou conceder a palavra ao Deputado Rubens Bueno, do Estado do Paraná, que levantou primeiro a mão.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, eu gostaria primeiro de parabenizá-lo. Aliás, V.Exa. tem honrado o Paraná neste Parlamento, trabalhando com afinco e fazendo do seu mandato um mandato exemplar.

Gostaria apenas de indicar que uma das PECs que está também nesta discussão é a PEC 142/2012, de minha autoria. A PEC que apresentei em 2012 acaba definitivamente com o foro privilegiado para todos, os mais de 50 mil privilegiados no Brasil.

Recentemente, Sr. Presidente, o IBOPE fez uma pesquisa sobre a questão do foro privilegiado: 78% dos brasileiros pedem para acabar o foro privilegiado. O Congresso chega com atraso para debater um assunto tão importante como este.

E se sabe que o Supremo Tribunal Federal atuou de forma errada, porque não é seu papel legislar. O papel do Supremo é exatamente discernir sobre as leis, especialmente a Constituição. Esta Casa, sim, está aqui para debater e legislar. Ninguém mais pode legislar, a não ser o Parlamento.

E se sabe que à lei aprovada nesta Casa cabe até o veto do Presidente da República, mas o veto do Presidente é apreciado pelo Congresso Nacional. Então,



quem dá a última palavra sobre a lei é o Parlamento brasileiro. Assim, chegamos agora com a instalação desta Comissão Especial.

Quero reiterar que o fim do foro privilegiado é para todos, para atender ao que determina a própria Constituição: *“Todos são iguais perante a lei”*.

Foro especial para ninguém mais, no País!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Eu quero dizer aos pares que nós vamos passar a palavra a todos.

Apenas para dar sequência aos trabalhos, vou anunciar o Relator da Comissão Especial.

Nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, designo para a relatoria da Comissão o Deputado Efraim Filho, do DEM da Paraíba. *(Palmas.)*

Peço a todos os Srs. Deputados atenção para alguns esclarecimentos sobre a tramitação da proposição em análise por esta Comissão.

O prazo inicial da Comissão para proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, e às 12 PECs a ela apensadas é de 40 sessões da Câmara dos Deputados, contadas a partir de 3 de maio de 2018, data da constituição da Comissão. O prazo para apresentação das emendas à PEC é de 10 sessões da Câmara dos Deputados, contadas a partir de amanhã, 10 de maio de 2018, inclusive.

O quórum regimental exigido para apresentação das emendas é de um terço de assinaturas individuais, correspondente a 171 Deputados. As emendas deverão ser apresentadas à Secretaria da Comissão, sala 165-B do Anexo II, em três vias, sendo uma original e duas cópias, devidamente autenticadas.

Preenchidos esses requisitos de forma, a Secretaria emitirá recibo e, posteriormente, relatório de conferência das assinaturas, por ser imprescindível dar publicidade a todas as matérias a serem apreciadas na Comissão.

Caso V.Exas. queiram propor nomes a serem ouvidos em audiências públicas, deverão fazê-lo por meio de requerimentos escritos e autenticados, apresentados à Secretaria da Comissão com antecedência mínima que permita a sua publicação na Ordem do Dia das Comissões. Em relação às reuniões desta Comissão Especial, as comunicações de realização de reunião serão enviadas por



meio eletrônico para os *e-mails* institucionais dos Parlamentares, das Lideranças e dos Consultores.

Indago à Comissão se podemos realizar a abertura do painel de presença 30 minutos antes do horário previsto para cada reunião, assegurando, contudo, que a reunião só terá início a partir do horário marcado, uma vez atingido o quórum regimental. Há acordo? (*Pausa.*)

Feitos estes esclarecimentos, passo a palavra ao nobre Relator, o Deputado Efraim Filho.

Em seguida, seguirei a lista de inscrição.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Caro Presidente Diego Garcia, primeiramente, é uma alegria saber que teremos a condução firme de V.Exa., que é representante de uma nova geração política, com olhares para o amanhã.

Agradeço aos demais membros da Comissão, que compartilham deste momento desafiador. Sem dúvida nenhuma, estamos diante de um momento que é um marco na história do Parlamento, experimentando uma fase de avanço institucional, de evolução do ponto de vista de dar cidadania para a população do País. E tenho certeza de que o papel a ser desempenhado por V.Exas. será necessário e indispensável para que o trabalho do Relator possa refletir a voz do cidadão brasileiro, representado através da presença de cada um dos senhores.

Presidente Diego Garcia, é possível perceber já, pela composição da Comissão, pelos que estão presentes e também por aqueles que estão indicados, que nós temos uma mescla que é positiva para este momento. Há nomes experimentados, consagrados do Parlamento brasileiro, e nomes de uma nova geração, que trazem esse sentimento de oxigenação da política. Tenho certeza de que essa mescla será importantíssima para que possamos aperfeiçoar a nossa Constituição Federal.

Não temos dúvida de que a decisão do Supremo Tribunal Federal lançou luz sobre esse tema. E a resposta do Parlamento é aperfeiçoar, é complementar, é avançar no debate de um tema que interessa ao Brasil.

Felizmente, o instituto do foro privilegiado tornou-se arcaico, obsoleto. Transmitia uma mensagem de impunidade, de blindagem de autoridades quando crimes são cometidos por elas, autoridades dos três Poderes: Legislativo, Executivo



e Judiciário. E me parece um tom bastante forte da sociedade que essa evolução da cidadania institucional do País aconteça.

Esta Comissão — e a relatoria terá esta incumbência — agirá com muita serenidade, com muita maturidade, promovendo o diálogo, ouvindo mais do que falando, para que possamos absorver as ideias, as propostas, as críticas e as sugestões.

Tive a oportunidade de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC quando foi analisada a admissibilidade da matéria. Isso, Presidente Diego Garcia, legitimo, acredito, a escolha do nosso nome, por já termos esse conhecimento aprofundado do tema, por já termos nos debruçado sobre os seus limites e sobre as suas consequências.

Temos e carregamos aqui a experiência já de três mandatos, meu caro Deputado Rubens Bueno, 12 anos nesta Casa. Parece pouco, mas essa já é uma quilometragem que nos permite ter a sabedoria e a maturidade necessária para conduzir um tema dessa envergadura. Estivemos junto de V.Exa. e do Deputado Carlos Sampaio, entre outros, em diversos momentos importantes desta Casa. Presidimos a CPI dos Fundos de Pensão, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Relatamos na Casa o novo Código de Processo Civil, que está em vigor atualmente na Casa. Lideramos a bancada do Democratas, no ano passado. Toda essa experiência acumulada servirá para que a sociedade brasileira encontre respaldo neste Parlamento, especialmente nesta Comissão, sob a condução firme do Presidente Diego Garcia, onde encontrará um olhar de quem quer olhar para o futuro.

Quem olha para o passado, quem olha para o retrovisor quer andar de marcha a ré, e o nosso papel não é retroceder. O nosso papel é olhar para o amanhã, para um futuro que o Brasil e o brasileiro esperam encontrar como eco dos trabalhos que esta Comissão desenvolverá.

Muito obrigado a todos os senhores e a todas as senhoras a confiança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Efraim Filho.

Seguindo a ordem dos inscritos, concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.



**O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER** - Queremos cumprimentar o Deputado Diego Garcia, que vem lá do Paraná dar a sua contribuição. Mesmo sendo Deputado de primeiro mandato, é revelação aqui na Câmara Federal.

Da mesma forma, cumprimento o partido Podemos pela escolha da Presidência.

E cumprimento o nosso experiente Deputado Efraim filho, que já foi Relator na Comissão de Constituição e Justiça, no momento da admissibilidade, e agora é o Relator nesta Comissão. S.Exa. é profundo conhecedor da matéria.

Entre tantos colegas, tenho também apensada uma PEC, a PEC 247, que tramita nesta Casa. A nossa extingue essa prerrogativa inclusive para o Presidente da República, para o Presidente do Supremo, para os membros da Câmara dos Deputados, para os Senadores. O debate é importante.

Quero também parabenizar a Casa pela instalação da Comissão.

Vamos recuperar o tempo perdido, porque perdemos tempo desde novembro do ano passado. Nós poderíamos ter instalado esta Comissão em fevereiro. Fazemos agora, em atropelo. Parece que a Câmara Federal espera o Supremo legislar, para acordar. Eu acho que o Supremo mexeu conosco, e nós temos que tirar esse privilégio que nós temos perante o povo brasileiro, os 220 milhões de brasileiros, entre os quais 50 mil pessoas são diferenciadas, são diferentes perante a Constituição, o que não é justo.

Apesar de estar sob intervenção a segurança pública no Rio de Janeiro, eu acho que a Comissão pode agilizar esse trabalho e deixá-lo pronto para levarmos para o Plenário na hora oportuna e acabarmos com esse privilégio que nós temos aqui no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Celso Maldaner.

Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

Em seguida, falarão os Deputados Covatti Filho, Aliel Machado, Lelo Coimbra, Eros Biondini, Flavinho, Pedro Cunha Lima e Joaquim Passarinho.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, colegas desta Comissão, nós temos um grande mérito, que é a função do Parlamento, a que o Supremo Tribunal jamais poderá cumprir, na dimensão da obrigação que é nossa: abrir o debate e envolver a sociedade e a cidadania.

O Supremo debateu muito inter pares, naquelas alongadas discussões. Não há nem controle de tempo lá, o que nos deixa invejosos daqueles latifúndios! Mas é um debate restrito, que às vezes extrapola a sua própria função, e muitas vezes em função das nossas omissões, reconhecamos. Agora, o debate sobre prerrogativa de foro por função está no lugar adequado.

Mas esta é uma situação também inédita, porque, segundo o § 1º do art. 60 da Constituição Federal, esta não pode ser modificada na vigência de intervenção. E isto está em vigor — aliás, está em vigor no meu Estado, o Rio de Janeiro.

Eu andei ouvindo, por aí, mais um arremedo casuístico: *“Ah, vamos suspender a intervenção por 8 horas ou 10 horas, para votar a PEC do fim do foro. Depois, volta tudo”*. Eu entendo que isso seria um pouco brincar tanto de intervenção quanto de Constituição. E quem fala aqui é um crítico dessa intervenção.

Em segundo lugar, também ouço comentários de que esta Comissão só foi instalada como reação à decisão do Supremo.

O pior espírito para o legislador é o espírito da vingança e da retaliação, e eu tenho certeza de que nós não vamos cair nesse nível, por mais que aquela decisão do Supremo, curiosamente, só tenha tratado de Senadores e Deputados, gente que, independentemente de posição política, partidária ou ideológica, vêm do voto, da urna, da decisão popular. Estes foram selecionados pelo Supremo para perder parte de suas prerrogativas. Está aí outro bom debate: por que só estes?

Há também um terceiro elemento, muito importante nesta Comissão. Tudo isso se deve à morosidade da Justiça. Vamos entender que esse é um problema crônico, histórico. A Justiça no Brasil quase sempre tarda e falha — e falha porque tarda. Isso não significa nem pode significar nenhum óbice ao sagrado direito de defesa, mas há casos de Parlamentares ou Ministros que se arrastam há anos, há décadas no Supremo. E conseguem a impunidade pela forma sutil do decurso de prazo.



Eu tenho certeza de que, se o Supremo tivesse condições, se tivesse uma dimensão de agilidade — reconheço, a sobrecarga de processos não favorece muito — para julgar casos que estão lá, este debate talvez nem se colocasse aqui.

O termo “foro privilegiado” já é crítico e pejorativo. É “prerrogativa de foro por função”, que foi um antídoto mais recente à ditadura, que cassava mandatos aqui à vontade. Dessa imunidade nós não abrimos mão!

Trago uma posição do PSOL: nós entendemos que devemos ter imunidade, jamais confundida com impunidade, no exercício da nossa função pública, no caso, parlamentar, para opiniões, ações políticas — e não de roubalheira, que fique bem entendido — e votos. Isso é fundamental! É uma garantia democrática secular, sem o que os que têm mais influência junto ao Judiciário, que, em geral, são os mais ricos, ficam sendo privilegiados. Então, há um nível de proteção do mandato público que devemos considerar aqui nos debates. Isso é muito importante.

Por fim, já começaram a vir os efeitos.

Deputado Carlos, meu querido amigo, sabe o que eu tenho ouvido aí de alguns Deputados, Senadores e Governadores? Que foi bom descer para a primeira instância. Ah, meu Deus! Eu estou desconfiado de que algumas pessoas ficaram a favor do fim do foro privilegiado porque vão encontrar foros protelatórios. Então, nós não estaríamos resolvendo a essência da questão.

Enfim, foi um ótimo debate. Já teremos sugestões para as nossas audiências aqui. Agora, eu desconfio de que, se valer a Constituição, vamos fazer um belíssimo debate e boas audiências, tudo o que o Supremo não fez, pela natureza mesmo do Poder Judiciário. Mas votarmos? Olhe, estamos há 5 meses das eleições. E ainda há a intervenção.

Estou achando que vamos fazer um bom debate — com atraso, é verdade. Mas quem vai decidir isso é a próxima legislatura. Enquanto isso, vale o que o Supremo decidiu, para alegria de uns e talvez tristeza de outros. Quem sabe o Supremo não é mais ágil nos casos que lá ficaram? Seria bom para o Brasil isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Passo a palavra ao Deputado Covatti Filho.



**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** Sr. Presidente, quero parabenizá-los. Fico feliz em ver dois jovens aqui: V.Exa. e o Deputado Efraim Filho, um grande Parlamentar, que se elegeu jovem e hoje honra muito a cadeira de Relator.

Na minha manifestação, é claro, estou dando os parabéns ao Presidente e desejando um bom trabalho a Comissão. Mas eu queria fazer um questionamento. Quando fui indicado para membro desta Comissão, eu recebi muitas ligações de pessoas dizendo: *“Ué, nós temos a intervenção no Rio de Janeiro. Como é que vocês vão votar uma PEC?”*

Eu sei que já existe uma decisão da Mesa da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Maia. Eu também sei que existe uma proposta, um pedido que recorre dessa decisão da Mesa, que vai à CCJ, cujo Relator é o Deputado Leonardo Picciani. Eu também sou membro da CCJ, onde vamos discutir o recurso.

Então, eu queria que a Mesa, Presidente Diego Garcia, deixasse claro para a sociedade que nós não vamos vir aqui fazer discurso de que queremos ou não aprovar o fim do foro privilegiado, à maneira do que ouvi aqui. É preciso que dê resultado esta Comissão. E acho que o resultado é, sim, aprovar o relatório nesta Comissão, lá na frente, com ampla discussão dos Deputados. Aí sim, vamos dar andamento à proposta. Depois que ela chegar ao plenário, o fim da intervenção pode ser discutido. Talvez até lá a intervenção tenha acabado — não sei. Eu sou um dos que pensam o presente muitas vezes, não o futuro.

Então, eu acho que seria muito bom e interessante esse esclarecimento. Talvez haja alguma decisão a ser repassada para nós, que deixe claro para a sociedade o que viemos fazer aqui. Não viemos só fazer discurso ou fazer fantasia de que talvez a Câmara dos Deputados, por causa de alguma questão do Supremo Tribunal Federal, esteja dando uma resposta tardia para a sociedade. Não, eu acho que temos de deixar claro que não estamos de brincadeira, principalmente em se tratando de um assunto sério. Lá no Supremo Tribunal Federal, existem várias indagações, várias dúvidas do que vai acontecer também.

Por meio desta PEC, nós estamos extinguindo todo foro privilegiado: para Deputados, Senadores e assim vai. Lá no Supremo Tribunal, há Ministro com o



entendimento de que, no período do mandato, nós podemos ter acesso a algum tipo de foro para algumas ocasiões de prerrogativa de mandato.

Então, é isso o que nós temos de trazer. Eu acho muito importante essa atitude que nós Deputados estamos tomando, muito importante o que nós estamos fazendo aqui, tratando de um assunto sério, que precisa ser mudado. Pelo visto, vai haver uma consciência, um acordo.

Deputado Chico, V.Exa. está certo quando fala que poucas vezes concordamos nesses 3 anos de mandato. Mas acho que, nesta Comissão, vai haver a concordância de que nós precisamos mudar isso, de que precisamos, sim, dar uma resposta à sociedade em relação a tudo o que está acontecendo. Se Deus quiser, acho que isso vai acontecer nesta Legislatura, até porque é uma PEC oriunda do Senado. Então, já houve a tramitação de quase 50%, para a promulgação ocorrer o mais rápido possível.

Então, só acho que um esclarecimento da Mesa seria interessante, até para dar tranquilidade a V.Exas. na condução dos trabalhos, Presidente Diego Garcia e Relator Efraim Filho, para mostrarmos à sociedade que vamos estar aqui para trabalhar e, se Deus quiser, trazer resultados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Covatti Filho. Realmente é importante a sua indagação. No dia 13 de março de 2018, foi apresentada pelo Sr. Deputado Rubens Pereira Júnior a Questão de Ordem nº 395, de 2018, que requer o sobrestamento do andamento de todas as propostas de emenda à Constituição tramitando na Câmara dos Deputados, durante a vigência da intervenção federal no Rio de Janeiro.

Não vou ler toda a questão de ordem. Mas a posição oficial da Câmara foi a seguinte:

*Nesses termos, dou por resolvida a presente questão de ordem, estabelecendo que, na Câmara dos Deputados, durante a vigência da intervenção federal, as propostas de emenda à Constituição não podem ser submetidas a discussão e votação em plenário, podendo, porém, tramitar até a conclusão da análise da matéria pela Comissão Especial competente.*



Esta é a posição oficial da Câmara dos Deputados. Portanto, todas as Comissões Especiais que tratam de PECs na Casa, não só essa, podem dar continuidade aos seus trabalhos normalmente. É óbvio que, enquanto mantido o decreto de intervenção federal no Rio, não há como apreciarmos qualquer PEC no plenário.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Obrigado pelo esclarecimento. Eu já tinha conhecimento dessa decisão. Mas esse é um esclarecimento principalmente para fora da Comissão, para verem que traremos resultados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, só para acrescentar muito rapidamente: houve recurso quanto a essa decisão do Presidente, que vai ser apreciado aqui na CCJ.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Pelo que sei, houve recurso, que será apreciado semana que vem.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Num determinado momento, o Presidente Rodrigo Maia até falou: *“Eu não vou aguardar a decisão do recurso para decidir isso”*. Mas aí eu acho que o Supremo o cutucou, e aqui estamos.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Se me permite, Presidente, vou deixar a minha percepção. Acredito que veio em boa hora essa decisão de avançar com os trabalhos da Comissão Especial, que foi criada em dezembro do ano passado. Imaginava-se que ela seria instalada no início dos trabalhos, o que não aconteceu. E nós vimos que o vazio, o vácuo, a lacuna que foi deixada não é a melhor resposta do Parlamento. A inércia ou a omissão não seria a melhor resposta a um debate que hoje pertence à sociedade.

Então, acredito que o Parlamento está agindo e, ao fazê-lo, dá respaldo ao sentimento da sociedade brasileira e, é lógico, ao bom debate, como foi dito aqui, ao debate de ideias.

Ninguém aqui antecipará o posicionamento, o julgamento ou os preconceitos sobre as ideias que irão ser debatidas, mas responder com a inércia e a omissão, engavetar o debate seria a pior das respostas. Muito bom que o Parlamento não agiu dessa forma. Agiu de forma ativa e assim poderemos encaminhar temas



importantíssimos como este, além de outras PECs que, não é só essa também, encontrarão a oportunidade de tramitar na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Aliel Machado.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sr. Presidente, Deputado Diego, parabênizo V.Exa. — e sei também da sua dedicação —, que preza pela correção dentro da política.

Desejo boa sorte ao nosso Relator, Deputado Efraim Filho, na grande missão que Deus lhe imputou neste momento, de grande responsabilidade.

Não posso deixar de parabenizar o Senador Álvaro Dias, proponente em uma das propostas, inclusive a principal, e o Deputado Rubens Bueno. São dois políticos respeitados no Estado do Paraná que têm trabalho excepcional e que já vêm batendo nessa tecla há muito tempo. Deixo aqui os meus parabéns.

Quero fazer uma ponderação. Primeiro, antes de o Supremo Tribunal Federal tomar posição sobre a restrição do foro, e assim o fez, eu já tinha me posicionado favoravelmente a essa proposta — então, não é casuísmo —, nesta mesma sala, através da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Também acho que é aqui o foro correto para se fazer a discussão sobre a legislação.

Sempre houve uma proteção por parte da casta política para proteger os seus, e estamos discutindo o foro privilegiado para poderosos, o que não diz respeito apenas à classe política. Temos aqui corruptos que, inclusive, se protegeram e que precisam pagar pelos seus atos, que encontraram no foro privilegiado uma maneira de proteção. Mudaram, inverteram o que o legislador inicial queria — dar proteção ao cargo —, para ter proteção a crimes. Isso é muito grave, só que não está somente aqui, Relator. Temos bandidos também com toga — Desembargadores, Juízes, Deputados Estaduais, Prefeitos, Governadores, Ministros —, muitos que também se escondem atrás do foro privilegiado.

Não posso deixar aqui de fazer uma crítica, apresentar uma preocupação, Deputado Chico, aos feudos que existem nos Estados. Sei que há um domínio por parte de setores da própria Justiça, que também tem um poder corrupto dentro dela, que também protege os seus. E a nossa preocupação é no sentido de que a Justiça, de fato, como diz a lei, a Constituição, chegue a todos.



A restrição do foro privilegiado, ou a sua extinção, não irá resolver todos os problemas. Mas tenho certeza absoluta de que, com mecanismos de transparência, com a participação da sociedade, com o exemplo dado pelos Parlamentares que estão desde o início, como eu fiz do meu mandato, defendendo que situações que protegem bandidos corruptos, situações que são utilizadas contra a Nação brasileira precisam ser revistas, aqui é o local adequado.

Fico muito entristecido em ver que de fato as coisas avançam aqui quando há o sentimento de combate, ou mesmo uma crise institucional. Vivemos, como disse o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio, tempos estranhos. Eu espero que nesses tempos estranhos, em que as pessoas estão acompanhando mais a política, em que as pessoas estão sofrendo pelos desmandos que aconteceram, e que ainda acontecem, pela retirada de direitos que estamos tendo neste Governo, que é um Governo fajuto, que está enlameado com pessoas sujas, como diz a própria Justiça, que se pague pelos erros.

Esperamos que o relatório do nosso Deputado Efraim Filho contemple os anseios da população. Ele já o fez, na Comissão de Constituição e Justiça, dentro do mesmo tema. E que a população brasileira possa acompanhar, porque se o povo não acompanhar, porque se o povo não cobrar, existe a tentativa dos acordos todos os dias, em várias áreas, para proteger aqueles que detêm o comando, que detêm o poder, e que se acham melhores do que os outros. O povo não aguenta mais isso.

O meu discurso não é demagogo. Eu sempre tive esse posicionamento em várias ações. E quando foi preciso votar ações, que não eram ações de acordo com o entendimento da maioria, mas que eram corretas, ali eu estava. O que eu falo aqui é um recado da Nação brasileira, daqueles que eu encontro todos os dias, nos mais diferentes lugares do País e do meu Estado do Paraná, e que cobram esse posicionamento de todos nós.

Boa sorte, Sr. Presidente. Boa sorte, Sr. Relator. Contem aqui com o nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Lelo Coimbra.

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Boa tarde a todos. Saúdo o Presidente desta Comissão, Deputado Diego Garcia, e o Relator, Deputado Efraim Filho, e



desejo-lhes sucesso na condução dos trabalhos e na relatoria da matéria. No próximo encontro, será apresentada a proposição de trabalho nesta Comissão. Que nós tenhamos um bom e profícuo debate!

Nada do que se debate aqui é em vão, nada do que se debate aqui é tempo perdido. Acho que é importante que nós, embora com atraso, possamos deixar essa proposição conclusa na Comissão. Inclusive, Sr. Presidente, a exemplo da pergunta do Deputado Covatti Filho, eu quero sugerir que no texto resposta da consulta seja explicitado “debate e votação” na Comissão — a palavra “votação” não está inclusa —, porque ele pode ser conclusa na Comissão, para que nós não tenhamos o questionamento jurídico de que o trabalho, sem a sua conclusão, perde a legalidade, para que o que fizermos daqui por diante, até a conclusão em Comissão, não seja motivo de questionamento jurídico quanto à sua veracidade, quanto à sua legalidade.

É importante dizer que aqui se trata do debate imunidade *versus* impunidade; aqui se debate tratamento igualitário perante a Justiça, aqui se debate um conjunto de coisas que merecem que nós façamos um aprofundamento importante da matéria. É uma pena que esse tema tenha sido resolvido parcialmente pelo STF. Foi importante a decisão tomada lá, mas teria sido muito importante que nós a tivéssemos concluído, em sua plenitude, aqui nesta Casa, em decorrência dos trabalhos que se iniciaram no Senado. Temos em torno de 55 mil autoridades, em torno de 40 funções públicas estabelecidas, que detêm foro privilegiado, nos seus mais diversos aspectos. E ter privilégios para crimes comuns acabou se estendendo e se tornando parte dessa prerrogativa de foro especial.

Portanto, há coisas que precisam ser revistas, como, por exemplo, o tema, em debate a ser feito aqui, que merece que se faça uma correlação, o tema para a primeira, a segunda e a terceira instâncias. Nós temos 711 mil presos no País. Desses, 290 mil são presos que nem sequer tiveram julgamento em primeira instância, e continuam presos. Na segunda instância, estabelece-se o debate se ali está transitado em julgado, ou não, visto que a terceira instância acaba se tornando um conceito, e aqueles que vieram antes de mim falaram sobre isso inclusive, de privilégio dos poderosos. A terceira instância acaba sendo um espaço de privilégio dos poderosos, que têm acesso a bons advogados. Lembro-me de que um



advogado famoso do meu Estado uma vez me disse que não havia injustiça no País; o que havia eram aqueles que podem pagar advogados e aqueles que não podem. Portanto, mostra-se onde a casta se diferencia nesse processo. Há um grande processo em curso, um debate na imprensa. Se nós formos ver o custo daquela advocacia que está posta naquele processo, e nos outros correlatos, veremos onde está a casta que busca o seu privilégio, a sua proteção, e a sua imunidade, via protelação e via poder financeiro, no financiamento de uma advocacia de alto custo para fins protelatórios. Então, a terceira instância acaba sendo um debate dessa natureza.

Portanto, é de bom alvitre que se inicie esse trabalho, que se conclua esse trabalho e que possamos, mesmo que no impedimento da votação em Plenário, debate e voto, fazê-lo aqui, em conclusão, debate e voto, oferecendo, se não der até o fim deste ano, na próxima legislatura, o trabalho concluso para que ele possa ter o seu debate final e as suas conclusões finais em plenário, oferecendo um profundo conjunto de decisões acerca desse tema de grande complexidade que faz parte dessa história recente do Brasil que nós precisamos passar a limpo, dentre outras coisas.

Um abraço, muito sucesso. Estamos juntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Lelo Coimbra.

Concedo a palavra ao Deputado Federal Eros Biondini.

**O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI** - Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Diego Garcia, Sr. Relator, Deputado Efraim Filho. Gostaria de cumprimentá-los, da mesma forma que aos que me antecederam.

Quero dizer que esta Comissão foi muito feliz. Imagino que dentre tantos nomes de grande expressão que a compõe, a sua quase unanimidade o escolheu, Deputado Diego Garcia, para presidir os trabalhos desta que é uma das mais importantes Comissões Especiais instaladas nos últimos tempos. A Comissão pelo fim do foro privilegiado, como poucas, reflete o clamor da nossa sociedade, da população brasileira. Como dizia o Relator, Deputado Efraim Filho, realmente o foro privilegiado é algo considerado ultrapassado e nocivo pela grande maioria da população.



Nós, aqui, não somos mais do que legítimos representantes da nossa população, da nossa sociedade, portanto, aquilo que a sociedade traz para nós como inquietação não pode encontrar em nós um sentimento de indiferença.

Tenho certeza de que, se pudéssemos, muitos de nós já teríamos aberto mão do seu próprio foro privilegiado há muito tempo. Eu sou um dos que, mesmo antes de momentos de mais calor, sempre me posicionei em relação a isso. Se fosse opcional, acredito que muitos de nós já teríamos aberto mão e já teríamos tratamento comum. Porém, isso não é possível.

Então, é necessário que esta Casa, que é o local legítimo para se debater esta matéria tão importante, se debruce sobre isso.

Desejo a todos da Comissão um bom trabalho. Eu trago o sentimento de Minas Gerais. Rodando o Estado como eu rodo, tenho eleitores em 830 dos 853 Municípios mineiros, percorrendo Minas Gerais, eu tenho a convicção de que lá a absoluta maioria espera que nós demos uma resposta a essa condição diferenciada que alguns brasileiros têm em relação ao resto da população brasileira. E esperamos que tenhamos a resposta o quanto antes, ainda que impossibilitados de levar ao plenário, mas que a Comissão possa dar a resposta à sociedade e aguardar o momento em que possamos debater isso e levar a matéria à votação em plenário.

De antemão, deixo aqui o meu posicionamento. Por mim, deve haver a finalização de todo tipo de foro privilegiado em todas as esferas e em todos os Poderes. Por mim, deve-se extinguir, de uma maneira abrangente e geral, o foro privilegiado no Brasil. Assim sendo, com certeza, nós deixaremos uma marca positiva na nossa legislatura e, mais que isso, um sentimento de esperança para a população brasileira.

Boa sorte, Sr. Presidente, Deputado Diego Garcia. Boa sorte, Relator. Boa sorte à nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Eros Biondini.

Concedo a palavra ao Deputado Flavinho. (*Pausa.*) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Cunha Lima.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CUNHA LIMA** - Sr. Presidente, todos os membros desta Comissão, entre as várias injustiças do nosso País, eu acredito,



Deputado Carlos Sampaio, que uma grande injustiça é a situação daquele cidadão de bem, honesto, que acorda cedo para trabalhar, que anda na linha e chega à casa, à noite, cansado, liga a televisão e é bombardeado por esse esgoto de corrupção que tomou conta do nosso País e não vê a punição na mesma medida por tudo que foi feito e que ainda se continua fazendo na nossa Nação.

É triste ver um país onde a corrupção é recompensada, onde o jeitinho, o atalho, o desvio vale muito mais do que a integridade, do que a honestidade, porque não temos um sistema punitivo que corresponda à altura da criminalidade que se montou no Brasil.

Como disse o Ministro Barroso, o sistema penal brasileiro é muito eficiente para prender menino pobre, mas vacila na hora de ter a mesma dureza com os poderosos, como o crime do colarinho branco. E a gente se depara com essa arquitetura jurídica falha e finge que isso pode ficar para depois. Foram 5 meses para esta Comissão ser instalada, ato que é obrigação simples desta Casa, mas, enfim, os partidos não indicam seus membros, semana entra, semana sai, e as coisas não andam. No Supremo Tribunal Federal, levou quase 1 ano para haver o retorno da matéria, e vejam que quem faz parte do Legislativo é incapaz de cobrar do Supremo Tribunal Federal a omissão nessa matéria. É nossa função ter a responsabilidade de cuidar desses temas.

Então, a gente tem aqui finalmente um passo. O brasileiro está muito cansado. As pessoas querem medidas práticas, objetivas, e a gente tem um modelo jurídico que inquestionavelmente não faz bem a nossa Nação. Pode-se tratar todo tipo de debate acadêmico, e é legítimo que na teoria haja várias sustentações. O espectro na academia é muito amplo, e é bom que sempre seja, mas quando se vai para o Brasil real, quando se vai para a prática, para a análise do dia a dia, é impossível sustentar que o foro, por prerrogativa de função, que devidamente ganhou o nome de foro privilegiado, faz bem ao nosso País.

A gente tem que pegar o que acontece na Operação Lava-Jato e espalhar pela nossa Nação. A gente tem que pegar como referência o trabalho do Juiz Sérgio Moro e colocar como referência no combate a esse tipo de crime do colarinho branco, que por tanto tempo ficou à margem da punição do Estado.



Portanto, Sr. Presidente, desejo o bom senso necessário na condução dos trabalhos, desejo ao Relator a responsabilidade, que tenho certeza de que não faltará, na elaboração do seu trabalho e que a gente possa, como Poder Legislativo brasileiro, ter a responsabilidade e o cuidado também de dar um desfecho à altura do que exige o povo brasileiro. Não é à toa que o cidadão brasileiro está hostil com a classe política. É natural e é bom que esteja mesmo. A gente tem que oferecer mais, a gente não está dando um trabalho satisfatório.

Então, que a gente possa, nesse espaço, ter um caminho de aproximação com o que exige o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Pedro.

Passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho. *(Pausa.)* Ausente.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, eu acho que todos que conhecem o meu trabalho sabem da minha luta histórica contra o foro privilegiado, um preceito constitucional que infelizmente tornou-se sinônimo de impunidade e que é repudiado, com toda a razão, por grande parte da sociedade brasileira. A meu sentir, toda a autoridade pública, seja agente político, seja agente público, deveria ser processada por um promotor natural e julgada por um juiz natural. Não tem o menor sentido uma determinada carreira, uma determinada atividade política ter esse benefício do julgamento pela mais alta Corte do País, quando todo cidadão brasileiro se submete a um processo perante um promotor e um julgamento perante um juiz.

Eu fico feliz, ainda que tardiamente, que esta Comissão tenha sido instalada, que nós possamos dar uma resposta à altura do sentimento da Nação, que é um sentimento de indignação para com esta Casa pelo fato de não ter acabado com o foro privilegiado até a presente data.

Se depender do meu voto nesta Comissão, Sr. Presidente, tenha a mais absoluta certeza: o foro privilegiado está com seus dias contados. Todos, neste País, serão julgados por um juiz natural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Deputado Carlos Sampaio.



Com a palavra o Deputado Flavinho; em seguida, o Deputado Tadeu Alencar e, na sequência, o Deputado Rodrigo Martins.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Sr. Presidente, boa tarde. Antes de mais nada, quero saudar V.Exa. por estar hoje ocupando a cadeira da Presidência nesta Comissão tão importante não só para trazer moralidade a esta Casa, mas também para representar hoje nessa cadeira, como já foi dito por outros Parlamentares, essa política do bem, essa política nova que precisa acontecer em nosso País.

Nós não podemos ser populistas nesta Comissão, simplesmente agora levantando uma bandeira da moralidade que, na prática, muitas vezes, muitos Parlamentares aqui não fazem uso em outras atuações no seu mandato. Não podemos ser populistas aqui agora.

Por outro lado, temos que fazer a população entender o que é um instituto do foro privilegiado, antes de mais nada, porque também muita gente não entende o que é isso. Esta Comissão tem a obrigação de mostrar à população do que se trata e, a partir daí, então, sim, ter o ato de moralização. Se ninguém é diferente de ninguém com relação à lei, se a Constituição preconiza que todos somos iguais perante a lei, a meu ver, ninguém pode estar acima da lei, nem Presidente da República, nem Presidente desta Casa, nem Presidente do Congresso, nem Presidente do STF. Se nós vamos combater esse mal, essa chaga, que é a desmoralização da classe pública, política do nosso País, nós temos que tocar na ferida de forma correta, de forma incisiva e acabar com o problema de uma vez por todas.

Portanto, nesta Comissão, eu estarei indo neste sentido: se nós temos que acabar com o foro por prerrogativa de função, que se acabe para todos, que não se deixe Presidente de Poder de fora, porque hoje nós estaríamos falando, por exemplo, de Michel Temer, Rodrigo Maia e Eunício Oliveira, estaríamos falando desses três Presidentes de Poder, e também, é claro, da Ministra Cármen Lúcia, do STF.

Proteger o instituto da Presidência é uma coisa, mas não é disso que se está tratando, infelizmente. Acho que numa democracia madura deveríamos ter o cuidado de proteger as instituições. A Presidência da República é uma instituição, independente de quem esteja lá, um criminoso ou não. Esse é outro problema, mas



o instituto da Presidência deveria, sim, ser preservado. Infelizmente chegamos a um ponto de degradação tamanha da atividade política, da imagem do ente público que realmente nós temos que ir agora para uma incisão mais profunda.

A minha linha de defesa nesta Comissão, com o meu voto, já parte deste princípio: se vamos acabar com o foro por prerrogativa de função, que se acabe para todos e realmente a Constituição, então, passe a valer para a vida de todo cidadão brasileiro, seja ele Parlamentar, Presidente da República ou um cidadão civil. Todos nós somos iguais perante a lei.

Mais uma vez, parablenizo V.Exa. e todos aqueles Parlamentares que compõem esta Comissão. E vamos trabalhar para moralizar a política do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Tem a palavra o Deputado Tadeu Alencar.

**O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR** - Obrigado, Presidente. Eu quero inicialmente saudá-lo pela eleição à Presidência desta importante Comissão da Câmara dos Deputados, desejar-lhe que tenha êxito, sucesso, que seja iluminado na condução dos trabalhos e dos debates que aqui serão travados, para que possamos, de fato, ao final dela, oferecer ao povo brasileiro uma contribuição importante para a atualização da democracia brasileira e do aprofundamento de uma democracia que tem dado passos importantes, o que é bem verdade.

Quando se vê, pela primeira vez, pessoas importantes, sejam da política, sejam do empresariado, sejam aqueles normalmente tocados pelo manto da impunidade, serem obrigadas a prestar contas das suas condutas perante as instituições brasileiras, isso é um sinal de maturidade democrática que nós precisamos aprofundar.

Esta Comissão traz um debate que certamente é de interesse do povo brasileiro. Tivemos uma decisão importante do Supremo Tribunal Federal que já retira daquela Corte aquilo que não for conduta dos Parlamentares na constância dos seus mandatos e que não tiver vinculação com o mandato.

Uma decisão importante, um passo importante que foi dado, mas é importante seguir mudando. Nós temos em torno de 50 mil autoridades neste País alcançadas pela prerrogativa de foro, instrumento inicialmente pensado na Constituição Federal



para proteger a função pública, para evitar que ela seja objeto de paixões e de inimizades que certamente poderiam comprometer o julgamento isento das instituições brasileiras.

O certo é que, ao logo do tempo, essa prerrogativa de função foi transformada naquilo que o senso comum costumou chamar de foro privilegiado, que é quando um Deputado Federal, por exemplo, atropela uma pessoa por estar dirigindo em alta velocidade e este julgamento tem que ser feito no Supremo Tribunal Federal. É evidente que esse tipo de salvaguarda não é compatível com a democracia que esperamos que seja aprofundada em nosso País.

Eu dou esse exemplo, mas são inúmeros os casos em que a prerrogativa de função serviu para proteger com o manto da imunidade comportamentos absolutamente incompatíveis com a moralidade que se exige daqueles que desempenham funções públicas de relevo.

Por isso, fico muito feliz por participar desta Comissão junto com o meu companheiro Deputado Rodrigo Martins, do Partido Socialista Brasileiro. Nós temos uma posição histórica de defesa dos instrumentos que são caros ao povo brasileiro.

Certamente, numa legislatura em que já fomos atravessados por todo tipo de crise política, é muito importante que se debata, que se discuta e que se aprove uma legislação compatível com o clamor que vemos na sociedade brasileira por moralidade pública, por republicanismo que está faltando nos dias que correm.

Por isso, mais uma vez cumprimento V.Exa., na Presidência, e o Deputado Efraim Filho, Relator. Coloco-me à disposição para elevar o nível dos debates nesta Comissão com a clareza muito grande de que precisamos evoluir e seguir modernizando e atualizando o Estado brasileiro para que ele, de fato, possa corresponder às expectativas da sociedade, da qual precisamos reconquistar a confiança.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - O último Parlamentar inscrito é o Deputado Rodrigo Martins.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sr. Presidente Diego Garcia e Sr. Relator Efraim Filho, saúdo os dois, tanto pela Presidência quanto pela relatoria.



Desejo-lhes sorte na condução dos trabalhos e na elaboração do relatório. Espero que nós possamos ter aqui uma grande discussão.

Muito se debateu nesta legislatura e pouco se debateu realmente sobre os interesses da população. Este é um tema que a população quer, sim, discutir, quer, sim, trazer à voga. Lamentamos muito a não instalação há mais tempo da Comissão para analisar esta PEC.

Entendemos que ela deveria ter sido instalada já no início da legislatura. Fico bastante entusiasmado por participar e ver a composição da Comissão realmente com essa mescla da juventude com a experiência, não só a juventude de idade, mas também a juventude de mandato, a juventude de ideias.

Deputado Flavinho, tenho certeza de que teremos aqui um grande trabalho.

Deixo aqui apenas a nossa preocupação de que, neste ano eleitoral, este período pré-eleitoral venha atrapalhar os nossos trabalhos, o que não acontecerá, se depender da minha presença e da minha dedicação.

Quero externar ao Presidente e ao Relator que podem contar comigo, independente do dia, para que se possa atingir o quórum, discutir, debater e trazer a resposta tão esperada para a população brasileira, que não aguenta mais ver um mandato sendo utilizado como escudo para se proteger de atos irregulares e ilegal.

Boa sorte e bom trabalho a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Diego Garcia) - Obrigado.

Nada mais havendo a tratar, eu encerro os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para o dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às 14 horas, destinada a eleição de Vice-Presidentes; definição de roteiro de trabalho da Comissão e deliberação de requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.